PREFEITURA DE
SÃO PAULO

SUBPREFEITURA CIDADE TIRADENTES
Rua Juá Mirim, 135, Anexo Supermercados Negreiros (fundos) - Bairro Jardim Pedra Branca - São Paulo/SP

2º TERMO DE ADITAMENTO

AO

CONTRATO N° 09/SUB-CT/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6035.2025/0001090-7

PREGÃO ELETRONICO N° 001/SMSUB/COGEL/2025

CONTRATANTE: SUBPREFEITURA CIDADE TIRADENTES

CONTRATADA: WM GARDEN SERVIÇOS DE JARDINAGEM LTDA

OBJETO DO CONTRATO: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO DE ÁREAS VERDES E MANEJO ARBÓREO, SENDO A CONTRATAÇÃO DE 02 (DUAS) EQUIPES PARA 01 MÊS DE CONTRATO E 03 EQUIPES PARA 02 MESES, TOTALIZANDO 03 (TRÊS) MESES DE CONTRATO, COM ADICIONAIS DOS SERVIÇOS DE 32 (TRINTA E DUAS) HORAS/MÊS DE CAMINHÃO IRRIGADOR E 08 (OITO) CARREGAMENTOS DE ÁGUA NO MÊS.

OBJETO DO ADITAMENTO: Prorrogação Contratual, sendo 03 (três) equipes por mês e com adicionais dos serviços de 32 (trinta e duas) horas/mês de Caminhão Irrigador e 08 (oito) Carregamentos de água no mês em período sazonais, e Suplementação Contratual de 23,11% sendo mais 02 (duas) equipes/mês, pelo período de 19/11/2025 à 31/03/2026

De comum acordo entre as partes, **UTILIZANDO-SE DA VIA DIGITAL**, de um lado a **SUBPREFEITURA CIDADE TIRADENTES**, inscrita no cadastro nacional de pessoa jurídica - CNPJ n°05.529.895/0001-70, sediada à Rua Juá Mirim, s/n°– Cidade Tiradentes – São Paulo/SP, neste ato, representada pelo **SUBPREFEITO LUCAS SANTOS SORRILLO** , haja vista a competência que lhe é atribuída, pelo **artigo 9º, inciso XIV da Lei nº 13.399/2002**, ora denominada **CONTRATANTE** e, de outro, a empresa **WM GARDEN SERVIÇOS DE JARDINAGEM LTDA,** inscrita no cadastro nacional de pessoa jurídica sob o **n°** 13.960.759/0001-68**,** sediada a Rua Antonio Pegoraro, 279 – Bairro Pilarzinho – Cidade Curitiba/PR**,** neste ato representada pelo **Sr. MAYCON ROBERT DOS SANTOS**, portador da cédula de identidade RG nº 7.749.862-1 SSP/SP, inscrito sob o CPF nº 047.672.149-04, adiante simplesmente designada **CONTRATADA**, e perante as testemunhas abaixo assinadas, para o fim especial de assinarem o Termo Aditivo **nº 1/2026** ao Contrato **N° 09/SUB-CT/2025**, bem como ao Edital de Pregão nº **001/SMSUB/COGEL/2025,** consoante ao despacho publicado no Diário Oficial da Cidade de São Paulo de 24 de novembro de 2025, página 644 e 645, 3ª e 1ª

coluna, observadas as cláusulas e condições a seguir pactuadas, sem prejuízo daquelas previstas no contrato supracitado que integram o presente independentemente de transcrição.

CLÁUSULA PRIMEIRA:

1.1. Fica Autorizada a **PRORROGAÇÃO CONTRATUAL, COM SUPLEMENTAÇÃO,** por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 19/11/2025 a se encerrar em 18/11/2026, ou Homologação de nova contratação que está em fase de contratação, sendo 03 (três) equipes por mês e com adicionais dos serviços de 32 (trinta e duas) horas/mês de Caminhão Irrigador e 08 (oito) Carregamentos de água no mês em período sazonais, e SUPLEMENTAÇÃO de 23,11% sendo mais 02 (duas) equipes por mês para o período de 24/11/2025 a 31/03/2026.

1.2. A PRORROGAÇÃO ORA AUTORIZADA, COM SUPLEMENTAÇÃO, perfaz o total de R$ 4.284.440,99 (quatro milhões, duzentos e oitenta e quatro mil quatrocentos e quarenta reais e noventa e nove centavos), de acordo com Planilha Prorrogação - SEI (146331749).

CLÁUSULA SEGUNDA:

2.1. Para fazer frente às despesas com a **PRORROGAÇÃO, COM SUPLEMENTAÇÃO** no presente exercício**,** foi emitida as Notas de Empenho **n° 146.967/2025 e 146.974/2025 – doc. (146647206 e 146647335)** nos valores de **R$450.622,56 (Quatrocentos e cinquenta mil, seiscentos e vinte e dois Reais e cinquenta e seis centavos) e RR182.741,31 (Cento e oitenta e dois mil, setecentos e quarenta e um Reais e trinta e um centavos),** onerando as dotações orçamentarias **nº 12.10.15.452.3005.2.705.33903900.00 e 71.10.15.452. 3005.2.705.33903900.00,** respectivamente.

CLÁUSULA TERCEIRA:

3.1. Ficam mantidas e inalteradas as demais Cláusulas do Contrato **Nº: 09/SUB-CT/2025**, no que não colidirem com o presente Termo de Aditamento, e, por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme, segue o presente assinado em **VIA DIGITAL**, pelas partes e testemunhas, podendo as partes obterem suas respectivas vias.

MAYCON ROBERT DOS SANTOS
usuário externo - Cidadão
Em 26/03/2026, às 07:36.

Lucas Santos Sorrillo
Subprefeito(a)
Em 30/03/2026, às 09:50.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://processos.prefeitura.sp.gov.br, informando o código verificador **153161224** e o código CRC **158BBC5F**.